PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINÁPOLIS - MT
CNPJ: 33.000.100/0001-77

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINÁPOLIS-MT
Aprovado por Unanimidade
Em Sessão do dia 02/02/2021
Mesa Diretora

INDICAÇÃO Nº 06/2021

Autor: Rosangela Raquel de Souza Lopes

"Indica ao Prefeito Municipal e a SETAE Serviços de Tratamento de Água e Esgoto do município, a Isenção de Água e esgoto para os aposentados e pensionista conforme Lei Municipal 1.033/2013."

Nos termos do art.6° e art. 128 do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro à Mesa Diretora, após deliberação do Plenário, que seja encaminhado o presente expediente ao Prefeito Municipal e a SETAE Serviços de Tratamento de Água e Esgoto do município, o pedido de Isenção de Água e esgoto para os aposentados e pensionista conforme Lei Municipal 1.033/2013.

Campinápolis, 29 de Janeiro de 2021.

Rosangela Raquel de Souza Lopes
Vereador

INDICAÇÃO Nº 06/2021

Autor: Rosangela Raquel de Souza Lopes

Justificativa

A presente indicação visa garantir a isenção de taxa de água e esgoto no âmbito município de Campinápolis, para os idosos, acima de 65 anos, aposentados e pensionista, Portadores de necessidades especiais, Órgãos públicos municipais e igrejas.

Os idosos, acima de 65 anos, aposentados e pensionista que recebam até um salário mínimo, e devendo ser proprietários de um único imóvel, conforme consta na Lei Municipal 1.033 de 2013.

O fornecimento de água e esgoto tratado é premissa constitucional que ampliando o direito do cidadão, já que faz parte do necessário e mínimo para o exercício de uma vida digna e decente considerando o momento critico que o país está passando devido ao Covid-2019 que deixo muitas famílias em situação precária, a isenção e uma forma de conter os impactos econômicos na crise do coronavírus".

Considerando as circunstâncias mencionadas acima, mostra se indispensável e justa a presente indicação

Rosangela Raquel de Souza Lopes
Vereador